


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 <b>CRCMG</b> <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>126</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>12031</b>	
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2023</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023.</b>	

PE-002/AF  
4/10/2018

**Pedido de:** Material/Serviço      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL      **Emitido em:** 17/05/2023

**Responsável pela Demanda:** LEONARDO NANTES ANTUNES      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 19/06/2023

**Descrição resumida:** Contratação dos serviços de segurança para XIV Convenção de Contabilidade de MG

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2023, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no período de 21 a 23 de junho de 2023, o maior evento da classe contábil mineira, a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil. XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é reflexo do compromisso da Entidade com as ações preventivas de fiscalização, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional no bom exercício de sua profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade. Considerando o porte do evento e para atender as necessidades de suporte necessárias para garantir a infraestrutura adequada para a organização do evento a XIV Convenção de Contabilidade de Minas, faz-se necessário a contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de

seguranças destinados a proteção dos bens materiais e, sobretudo, a integridade das pessoas presentes na convenção, afim de monitorar, vigiar e controlar o local, visando a manutenção da ordem conforme os critérios estipulados pelo CRCMG e um supervisor para coordenar os serviços prestados. Fornecer poio a equipe do CRCMG quando necessário.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
<p>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas, sendo:</p> <p>Data: 19/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 20/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 8h às 13h, 2 (dois) seguranças na vistoria da montagem e organização;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 13h às 18h, 6 (seis) seguranças na realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 18h às 23h59, 20 (vinte) seguranças na realização do evento: abertura oficial e show de abertura;</p> <p>Data: 22/06/2023, das 7h às 23h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real;</p> <p>Data: 23/06/2023, das 7h às 19h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento;</p> <p>Data: 24/06/2023, das 8h às 18h, 2 (dois) seguranças na desmontagem.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação;</li><li>• Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista;</li><li>• Indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.</li><li>• Todos os profissionais deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos serviços.</li></ul>	1

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.009 SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA

Valor disponível: R\$ 28.700,00

Valor estimado: R\$ 25.000,00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	17/05/2023	14:41
233	JULIO CESAR DA SILVA	17/05/2023	16:02

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 17/05/2023  
16:27:31

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ITEM 1 - SETOR SOLICITANTE

1.1. Gerência de Desenvolvimento Profissional

### ITEM 2 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação dos serviços de segurança para XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 21 a 23 de junho de 2023, no Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova (EXPOMINAS), na cidade de Belo Horizonte/MG.

Data	Horário	Programação	Número mínimo e seguranças durante todo o período indicado
19/06/2023	7h às 23h59	Montagem do evento	2 seguranças
20/06/2023	7h às 23h59	Montagem do evento	2 seguranças
21/06/2023	8h às 13h	Vistoria da montagem e organização	2 seguranças
21/06/2023	13h às 18h	Realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos /	6 seguranças
21/06/2023	18h às 23h59	Realização do evento: abertura oficial e show de abertura	20 seguranças
22/06/2023	7h às 23h	Realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real	10 seguranças
23/06/2023	7h às 19h	Realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento.	10 seguranças
24/06/2023	8h às 18h	Desmontagem	2 seguranças

2.2. A CONTRATADA deverá possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação.

2.3. Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista.

2.4. A CONTRATADA deverá indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.

2.5. Todos os empregados da CONTRATADA, alocados na execução dos serviços, deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos trabalhos.

### ITEM 3 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2023, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará de 21 a 23 de junho deste ano, a XIV edição da Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, representando o maior evento da contabilidade do estado.

3.2. A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos e tem como objetivo promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da

contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico e interdisciplinar, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

3.3. Inserida no contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade, quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

3.4. Assim, visando à proteção dos bens, durante o período de montagem e desmontagem da infraestrutura necessária à realização do evento, bem como a manutenção da organização e preservação da integridade física dos participantes, durante a realização da Convenção, tem-se como indispensável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança em eventos, com a devida autorização de funcionamento, nos termos da Lei nº 7.102/1983.

3.5. A contratação de empresa de segurança em eventos é medida habitual, no mercado, que se insere no dever de cuidado tanto dos bens e equipamentos de propriedade ou sob a custódia do CRCMG, assim como das pessoas presentes no local onde será realizada a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

#### **ITEM 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. A descrição da solução como um todo diz respeito, basicamente, à prestação de serviços de segurança em eventos, especificamente, para a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 21 a 23 de junho de 2023, no Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova (EXPOMINAS), na cidade de Belo Horizonte/MG, observadas as condições gerais estabelecidas no item 2 deste Termo de Referência.

4.2. Considerando que se trata de contratação de serviços, entende-se não aplicável a pormenorização trazida pela Lei n.º 14.133/2021 para este item em específico, uma vez que quando abordada em estudos técnicos preliminares (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021) refere-se à descrição relacionada à manutenção e à assistência técnica e quando tratada em sede de termo de referência (inciso XXIII do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021) refere-se ao ciclo de vida do objeto.

#### **ITEM 5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **5.1. Sustentabilidade**

5.1.1. Sobre práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não consta exigências aplicáveis diretamente à prestação dos serviços objeto da contratação.

1.2. No entanto, compete à CONTRATADA observar e cumprir todas as normas de sustentabilidade aplicáveis ao negócio que deve adotar como condição de regularidade perante os Poderes Públicos.

##### **5.2. Requisitos Sociais**

5.2.1. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

5.2.2. Não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido.

5.2.3. Não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, com exceção à categoria de Menor Aprendiz.

5.2.4. Respeitar o direito de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias.

5.2.5. Desenvolver suas atividades respeitando a legislação fiscal, previdenciária e social, bem como os demais dispositivos legais relacionados a proteção dos direitos humanos, abstendo-se de impor aos colaboradores condições ultrajantes, sub-humanas ou degradantes de trabalho.

### 5.3. Requisitos de Capacitação

5.3.1. A CONTRATADA deverá possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983.

5.3.2. Alocar na execução dos serviços profissionais treinados e capacitados para o desempenho da função.

## ITEM 6 – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 6.1. Prazos de execução dos serviços

6.1.1. Os serviços terão início no dia 19/06/2023 e término em 24/06/2023, conforme escala, horários e quantidades de empregados estipulados no quadro constante do item 2 deste Termo de Referência e reproduzido abaixo:

Data	Horário	Programação	Número mínimo e seguranças durante todo o período indicado
19/06/2023	7h às 23h59	Montagem do evento	2 seguranças
20/06/2023	7h às 23h59	Montagem do evento	2 seguranças
21/06/2023	8h às 13h	Vistoria da montagem e organização	2 seguranças
21/06/2023	13h às 18h	Realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos /	6 seguranças
21/06/2023	18h às 23h59	Realização do evento: abertura oficial e show de abertura	20 seguranças
22/06/2023	7h às 23h	Realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real	10 seguranças
23/06/2023	7h às 19h	Realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento.	10 seguranças
24/06/2023	8h às 18h	Desmontagem	2 seguranças

### 6.2. Local de execução dos serviços

6.2.1. Os serviços serão prestados no Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova (EXPOMINAS), localizado na Av. Amazonas, 6200 - Gameleira, em Belo Horizonte-MG.

## ITEM 7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 7.1. Rotinas de fiscalização contratual

7.1.1. Este Termo de Referência deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.1.4. O contratado deverá manter coordenador ou preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

7.1.4.1. A indicação ou a manutenção do coordenador ou preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

7.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.8. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º), exceto se de outra exigir a formalidade do ato.

7.1.9. A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.



7.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

#### **ITEM 8 – RECEBIMENTO**

8.1. Os serviços contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.2. Os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.3. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

8.4. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as disposições pertinentes constantes deste Termo de Referência, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução dos serviços contratados.

#### **ITEM 9 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados sob a rubrica abaixo:

Centro de Custo: 409

Projeto: 3012

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.009

#### **ITEM 10 – FORMA DE CONTRATAÇÃO**

10.1. Trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o valor apurado para contratação dos serviços em pesquisa de mercado, conforme planilha a ser anexada ao processo.

#### **ITEM 11 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

11.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias, contados a partir do aceite definitivo do objeto, bem como do recebimento da nota fiscal com as devidas deduções legais.

11.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.1.2. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade da empresa por meio de consulta on-line ao SICAF.

11.1.2.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

11.1.2.2. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.1.2.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.2. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

11.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

11.4. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente.

11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

$$I = 0,00016438$$

11.9. Os preços contratados são fixos, não comportando reajuste durante o prazo de execução.

## **ITEM 12 – SANÇÕES E PENALIDADES POR INEXECUÇÃO OU INADIMPLEMENTO**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- g) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
- iv) **Multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato em caso não execução dos serviços no prazo estipulado neste Termo de Referência; sem prejuízo da contratação de terceiros, às custas da CONTRATADA, nos termos do art. 249 do Código Civil.

12.3. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

12.3.2. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação dando ciência da sua aplicação.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.4.1. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

### ITEM 13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Prestar os serviços atendendo a todas as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

13.2. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento dos serviços contratados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

13.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

13.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

13.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.6. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.7. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for relacionado ao objeto, durante o prazo de execução dos serviços.

13.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

13.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

13.11. Arcar com todos os custos necessários à prestação dos serviços, objeto deste procedimento, tais como materiais, equipamentos, alimentação, transporte, hospedagem, instalações, mão de obra e quaisquer outros que forem pertinentes ao cumprimento do objeto, em conformidade com este Termo de Referência.

13.12. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CRCMG, atendendo de imediato às solicitações de seus representantes.

13.14. Emitir as notas fiscais com as devidas deduções legais, devendo ser apresentada, juntamente, com as certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

13.15. Aceitar, nas mesmas condições da contratação, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

#### **ITEM 14 – OBRIGAÇÕES DO CRCMG**

14.1. Proporcionar as condições necessárias ao cumprimento dos serviços, assim como prestar, prontamente, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

14.2. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato e neste Termo de Referência.

14.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato, por intermédio do funcionário do CRCMG designado como Fiscal do Contrato.

14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada.

14.5. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços.




14.6. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

#### **ITEM 15 – DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

#### **ITEM 16 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

16.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Gerência de Desenvolvimento Profissional (Gedep) e pela Gerência Administrativa e Financeira (GEADF) em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo objeto de exame e aprovação do Ordenador de Despesa do Conselho, e passará a integrar o processo administrativo de contratação.

DATA	ASSINATURA DO GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Maio/2023	Assinado digitalmente por: DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA CPF: 043.832.826-44 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla Data: 19/05/2023 11:34:23 -03:00 
DATA	ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Maio/2023	Assinado digitalmente por: VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA CPF: 084.184.086-50 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla Data: 19/05/2023 11:38:43 -03:00 
DATA	ASSINATURA DA PRESIDENTE DO CRCMG
Maio/2023	Assinado digitalmente por: SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA CPF: 686.588.426-49 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 Data: 19/05/2023 17:37:10 -03:00 



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J6TMC-L8XNN-8LN7D-8VTU4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 19/05/2023 11:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 19/05/2023 11:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 19/05/2023 17:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/J6TMC-L8XNN-8LN7D-8VTU4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

**Gerência/Assessoria solicitante**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Descrição resumida:**

Contratação dos serviços de segurança para XIV Convenção de Contabilidade de MG

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
------------	------------	-----------	-------	-------

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**



<p>GUARDESEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI</p> <p>Fone: (31) 3468-5354 Contato: AMAURY TEIXEIRA Entrega: 19/06/2023 Data: 11/05/2023</p>	<p>1.00</p>	<p>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas, sendo:</p> <p>Data: 19/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 20/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 8h às 13h, 2 (dois) seguranças na vistoria da montagem e organização;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 13h às 18h, 6 (seis) seguranças na realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 18h às 23h59, 20 (vinte) seguranças na realização do evento: abertura oficial e show de abertura;</p> <p>Data: 22/06/2023, das 7h às 23h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real;</p> <p>Data: 23/06/2023, das 7h às 19h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento;</p> <p>Data: 24/06/2023, das 8h às 18h, 2 (dois) seguranças na desmontagem.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação;</li><li>• Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista;</li><li>• Indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.</li><li>• Todos os profissionais deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos serviços.</li></ul>	<p>R\$ 29.930,00</p>	<p>R\$ 29.930,00</p>
--	-------------	---	----------------------	----------------------

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**



GUARDSEG VIGILANCIA E  
SEGURANCA EIBEL

**TOTAL:**

R\$ 29.930,00

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

<p>AGATA VIGILANCIA LTDA</p> <p>Fone: 31 983825291 Contato: David Abranches Entrega: 19/06/2023 Data: 17/05/2023</p>	<p>1.00</p>	<p>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas, sendo:</p> <p>Data: 19/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 20/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 8h às 13h, 2 (dois) seguranças na vistoria da montagem e organização;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 13h às 18h, 6 (seis) seguranças na realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 18h às 23h59, 20 (vinte) seguranças na realização do evento: abertura oficial e show de abertura;</p> <p>Data: 22/06/2023, das 7h às 23h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real;</p> <p>Data: 23/06/2023, das 7h às 19h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento;</p> <p>Data: 24/06/2023, das 8h às 18h, 2 (dois) seguranças na desmontagem.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação;</li><li>• Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista;</li><li>• Indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.</li><li>• Todos os profissionais deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos serviços.</li></ul>	<p>R\$ 25.008,00</p>	<p>R\$ 25.008,00</p>
--	-------------	---	----------------------	----------------------

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

AGATA VIGILANCIA LTDA		<b>TOTAL:</b>	R\$ 25.008,00
-----------------------	--	---------------	---------------

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

<p>TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI</p> <p>Fone: 3131665668 Contato: Anderson Miranda Entrega: 19/06/2023 Data: 16/05/2023</p>	<p>1.00</p>	<p>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas, sendo:</p> <p>Data: 19/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 20/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 8h às 13h, 2 (dois) seguranças na vistoria da montagem e organização;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 13h às 18h, 6 (seis) seguranças na realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 18h às 23h59, 20 (vinte) seguranças na realização do evento: abertura oficial e show de abertura;</p> <p>Data: 22/06/2023, das 7h às 23h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real;</p> <p>Data: 23/06/2023, das 7h às 19h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento;</p> <p>Data: 24/06/2023, das 8h às 18h, 2 (dois) seguranças na desmontagem.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação;</li> <li>• Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista;</li> <li>• Indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.</li> <li>• Todos os profissionais deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos serviços.</li> </ul>	<p>R\$ 25.344,00</p>	<p>R\$ 25.344,00</p>
---	-------------	--	----------------------	----------------------

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

TUTORI SEGURANÇA ARMADA  
E VIAGEM FIDELI

**TOTAL:**

R\$ 25.344,00

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

<p>BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI</p> <p>Fone: (31)99695-5825 Contato: André Tixa Orsine Entrega: 19/06/2023 Data: 16/05/2023</p>	<p>1.00</p>	<p>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas, sendo:</p> <p>Data: 19/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 20/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 8h às 13h, 2 (dois) seguranças na vistoria da montagem e organização;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 13h às 18h, 6 (seis) seguranças na realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 18h às 23h59, 20 (vinte) seguranças na realização do evento: abertura oficial e show de abertura;</p> <p>Data: 22/06/2023, das 7h às 23h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real;</p> <p>Data: 23/06/2023, das 7h às 19h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento;</p> <p>Data: 24/06/2023, das 8h às 18h, 2 (dois) seguranças na desmontagem.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação;</li><li>• Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista;</li><li>• Indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.</li><li>• Todos os profissionais deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos serviços.</li></ul>	<p>R\$ 32.112,54</p>	<p>R\$ 32.112,54</p>
---	-------------	---	----------------------	----------------------

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

BROMO SEGURANÇA E VICILÂNCIA ARMADA EIBEL		<b>TOTAL:</b>	R\$ 32.112,54
--	--	---------------	---------------

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

<p>ANJOS DA GUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA</p> <p>Fone: (31) 3282-6567 Contato: Adriano Teixeira Entrega: 19/06/2023 Data: 16/05/2023</p>	<p>1.00</p>	<p>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas, sendo:</p> <p>Data: 19/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 20/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 8h às 13h, 2 (dois) seguranças na vistoria da montagem e organização;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 13h às 18h, 6 (seis) seguranças na realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 18h às 23h59, 20 (vinte) seguranças na realização do evento: abertura oficial e show de abertura;</p> <p>Data: 22/06/2023, das 7h às 23h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real;</p> <p>Data: 23/06/2023, das 7h às 19h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento;</p> <p>Data: 24/06/2023, das 8h às 18h, 2 (dois) seguranças na desmontagem.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação;</li><li>• Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista;</li><li>• Indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.</li><li>• Todos os profissionais deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos serviços.</li></ul>	<p>R\$ 44.264,18</p>	<p>R\$ 44.264,18</p>
---	-------------	---	----------------------	----------------------

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**



ANJOS DA GUARDA  
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

**TOTAL:**

R\$ 44.264,18

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

<p>VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA</p> <p>Fone: (31) 3024-0198 Contato: José Augusto de Castro Vieira Entrega: 19/06/2023 Data: 22/05/2023</p>	<p>1.00</p>	<p>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas, sendo:</p> <p>Data: 19/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 20/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 8h às 13h, 2 (dois) seguranças na vistoria da montagem e organização;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 13h às 18h, 6 (seis) seguranças na realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 18h às 23h59, 20 (vinte) seguranças na realização do evento: abertura oficial e show de abertura;</p> <p>Data: 22/06/2023, das 7h às 23h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real;</p> <p>Data: 23/06/2023, das 7h às 19h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento;</p> <p>Data: 24/06/2023, das 8h às 18h, 2 (dois) seguranças na desmontagem.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação;</li><li>• Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista;</li><li>• Indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.</li><li>• Todos os profissionais deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos serviços.</li></ul>	<p>R\$ 21.000,00</p>	<p>R\$ 21.000,00</p>
--	-------------	---	----------------------	----------------------

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

VIEIRA SEGURANCA PRIVADA  
L T D A

**TOTAL:**

R\$ 21.000,00

**Observação**

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, tendo sido utilizado como parâmetro a pesquisa direta com fornecedores.

O opção pela pesquisa direta com os fornecedores se dá em razão das especificidades do objeto, as quais podem impactar no real preço da contratação, entre os quais, número de profissionais alocados no serviço, definição de horários variáveis para cada dia, extensão do período de diurno para o noturno.

Diante disso, a precificação dos fornecedores foi realizada com base na demanda real estabelecida, que visa ao atendimento das necessidades da Administração.

FORNECEDOR SELECIONADO: VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: IZAIAS ANGELO GOMES em 23/05/2023

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 24/05/2023  
10:00:43

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.358.483/0001-64  
**Razão Social:** VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA  
**Endereço:** AV DAS ARARAS 65 / CIDADE JARDIM / LAGOA DA PRATA / MG / 35591-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2023 a 18/06/2023

**Certificação Número:** 2023052002431348958751

Informação obtida em 22/05/2023 08:14:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA**  
**CNPJ: 47.358.483/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:18 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **4115.D8E2.6B32.9309**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.358.483/0001-64

Certidão n°: 21848126/2023

Expedição: 22/05/2023, às 08:14:02

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.358.483/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.358.483/0001-64</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/08/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DAS ARARAS</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>35.591-148</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE JARDIM</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA DA PRATA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SETRAFORTE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(37) 8846-7652</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **08:17:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	47.358.483/0001-64
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE AUGUSTO DE CASTRO VIEIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/05/2023 às 08:17 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.358.483/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/08/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1246	25/05/2023	ORDINARIO	12031	1305	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1134	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12031	0

Favorecido			
<b>Favorecido</b> : 8265 - VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA			<b>CNPJ / CPF</b> : 47.358.483/0001-64
<b>Endereço</b> : RUA DAS ARARAS, 65			<b>Bairro</b> : CIDADE JARDIM
<b>CEP</b> : 35591-148	<b>Cidade</b> : LAGOA DA PRATA	<b>UF</b> : MG	
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b> :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DE 19 A 24 DE JUNHO, PARA A XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 21 A 23 DE JUNHO DE 2023, NO EXPOMINAS, EM BELO HORIZONTE-MG. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12031/2023.	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

Valor por Extenso
Vinte e Um Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 128.000,00	R\$ 78.256,70	R\$ 21.000,00	R\$ 28.743,30

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2023

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 25/05/2023  
11:15:23

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 25/05/2023 11:26:37

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 25/05/2023  
17:35:33

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 12031

**Objeto:** Contratação dos serviços de segurança para XIV Convenção de Contabilidade de MG

**Fornecedor:** VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA

**Valor:** R\$ 21,000.00

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
<p>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas, sendo:</p> <p>Data: 19/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 20/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 8h às 13h, 2 (dois) seguranças na vistoria da montagem e organização;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 13h às 18h, 6 (seis) seguranças na realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 18h às 23h59, 20 (vinte) seguranças na realização do evento: abertura oficial e show de abertura;</p> <p>Data: 22/06/2023, das 7h às 23h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real;</p> <p>Data: 23/06/2023, das 7h às 19h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento;</p> <p>Data: 24/06/2023, das 8h às 18h, 2 (dois) seguranças na desmontagem.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação;</li><li>• Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista;</li><li>• Indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.</li><li>• Todos os profissionais deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos serviços.</li></ul>	1

**Relatório:**

## Parecer técnico nº 12031

Compra direta

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.009. 6.3.1.3.02.01.009

### Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**Responsável pela condução do processo:** ANDREZA MAIA BITARAES

**Data:** 26/05/2023

**Responsável pelo Parecer**  
**Belo Horizonte, 26 de maio de 2023**

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 26/05/2023 13:47:40

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA  
CPF/CNPJ: 47.358.483/0001-64  
Contato: José Augusto de Castro Vieira  
Telefone: (31) 3024-0198  
E-mail: setraeventos@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas, sendo:</p> <p>Data: 19/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 20/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 8h às 13h, 2 (dois) seguranças na vistoria da montagem e organização;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 13h às 18h, 6 (seis) seguranças na realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 18h às 23h59, 20 (vinte) seguranças na realização do evento: abertura oficial e show de abertura;</p> <p>Data: 22/06/2023, das 7h às 23h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real;</p> <p>Data: 23/06/2023, das 7h às 19h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento;</p> <p>Data: 24/06/2023, das 8h às 18h, 2 (dois) seguranças na desmontagem.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação;</li><li>• Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista;</li><li>• Indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e</li></ul>	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA  
CPF/CNPJ: 47.358.483/0001-64  
Contato: José Augusto de Castro Vieira  
Telefone: (31) 3024-0198  
E-mail: setraeventos@gmail.com

regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.

• Todos os profissionais deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos serviços.

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 21.000,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 26/05/2023  
16:56:42



# VIEIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2023.

**VIEIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

**GRUPO SETRA**

**CNPJ: 47.358.483/0001-64**

**(31)3024-0198**

**(31)99788-0198**

**(37)98846-7652**

À

**CRCMG**

**EVENTO: XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

**A/C: SR. IZAIAS GOMES.**

Prezado Sr.,

Conforme solicitação, segue orçamento de prestação de serviços profissionais de **SEGURANÇA PRIVADA e VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.**

Antecipamos agradecimentos.

**1-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS”.**

**2-LOCAL: EXPOMINAS BH.**

**ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, 6.200 – BAIRRO GAMELEIRA – BELO HORIZONTE/MG.**

**3-DATA DO EVENTO: 21,22 E 23 DE JUNHO DE 2023.**

**4-DESCRIPTIVO DO SERVIÇO:**

**\*PERÍODO DE MONTAGEM**

**19/06/2023:**

**04 AGENTES DE 07 ÀS 23:59HS.**

**02 AGENTES DE 23:59 ÀS 07HS.**

**20/06/2023:**

**04 AGENTES DE 07 ÀS 23:59HS.**

**02 AGENTES DE 23:59 ÀS 08HS.**

**\*PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

**21/06/2023:**

**04 AGENTES DE 08 ÀS 13HS.**

**06 AGENTES DE 13 ÀS 18HS.**

**20 AGENTES DE 18 ÀS 23:59HS.**

**02 AGENTES DE 23:59 ÀS 07HS.**

setravieiravigilância@gmail.com

(31) 3024-0198





# VIEIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

**22/06/2023:**

**10 AGENTES DE 07 ÀS 23HS.**

**02 AGENTES DE 23 ÀS 07HS.**

**23/06:**

**10 AGENTES DE 07 ÀS 19HS.**

**02 AGENTES DE 19 ÀS 08HS.**

**\*PERÍODO DE DESMONTAGEM**

**24/06/2023:**

**04 AGENTES DE 08 ÀS 18HS.**

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais).**

**-Considerações:**

**\*Estão incluídas no presente orçamento despesas provenientes de alimentação, transporte, encargos sociais e impostos.**

**\*Os Agentes disponibilizados deverão estar devidamente uniformizados e identificados.**

**\*As equipes deverão estar munidas de rádios comunicadores e equipamentos necessários à prestação dos serviços.**

**\*Forma de pagamento: Depósito bancário, após emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços.**

**\*Data de pagamento: 03/07/2023.**

**Atenciosamente,**

**José Augusto de Castro Vieira  
Supervisor de Operações e Logística  
VIEIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.  
CNPJ: 47.358.483/0001-64  
Alvará de Funcionamento: 2.143  
Certificado de Segurança: 2882/2022**

**setravieiravigilância@gmail.com  
(31) 3024-0198**



# VIEIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

ALVARÁ Nº 2.143, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/67643 - DPF/DVS/MG, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 47.358.483/0001-64, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 2882/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

---

## JUSTIFICATIVA DE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**Processo:** Dispensa de Licitação n.º 12031/2023.

**Assunto:** Adequação da contratação de serviços de segurança para a XIV Convenção de Contabilidade.

Trata-se de adequação da contratação de serviços de segurança para a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 21 a 23 de junho de 2023. Inicialmente, foram previstas as seguintes escalas e quantitativos para prestação dos serviços: 19/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças; 20/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças; 21/06/2023, das 8h às 13h, 2 (dois) seguranças; 21/06/2023, das 13h às 18h, 6 (seis) seguranças; 21/06/2023, das 18h às 23h59, 20 (vinte) seguranças; 22/06/2023, das 7h às 23h, 10 (dez) seguranças; 23/06/2023, das 7h às 19h, 10 (dez) seguranças e 24/06/2023, das 8h às 18h, 2 (dois) seguranças. Ao custo total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme orçamento apresentado pela empresa Vieira Segurança Privada Ltda.

Contudo, visando ao atendimento de requisitos internos, a administração do Expominas, local onde será realizado evento, solicitou que fossem feitos ajustes tanto na escala quanto na quantidade de seguranças, tendo sido incluído: mais 2 (dois) seguranças no dia 19/06/2023, das 7h às 23h59; 2 (dois) seguranças noturnos no dia 20/06/2023, das 00h às 7h; mais 2 (dois) seguranças no dia 20/06/2023, das 7h às 23h59; 2 (dois) seguranças noturnos no dia 21/06/2023, das 00h às 7h; mais 2 (dois) seguranças no dia 21/06/2023, das 8h às 13h; 2 (dois) seguranças noturnos no dia 21/06/2023, das 00h às 7h; 2 (dois) seguranças nos dias 22 e 23/06/2023, das 23h às 7h; 2 (dois) seguranças nos dias 23 e 24/06/2023, das 19h às 8h; mais 2 (dois) seguranças no dia 24/06/2023, das 8h às 18h.

Considerando que a contratação já havia sido concluída com a empresa Vieira Segurança Privada Ltda, foi solicitado à contratada que apresentasse nova proposta, de acordo com os referidos acréscimos. O orçamento ajustado foi R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

O quantitativo inicial da contratação, considerado o somatório dos dias da escala, era de 54 (cinquenta e quatro) seguranças, após o ajuste, a quantidade passou para 72 (setenta e dois) seguranças, ou seja, foram acrescentados 18 (dezoito) profissionais à contratação.

Embora a majoração do serviço represente 33,33%, em relação à previsão inicial, o acréscimo do valor total da contratação foi da ordem de 23,81%, observado, portanto, o limite de até 25% estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

Dessa forma, visando à adequação dos serviços de segurança para a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela administração do Expominas, a contratação será ajustada tanto na escala quanto no quantitativo, sendo, em razão disso, acrescida do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representando o percentual de 23,81% do preço inicial contratado, perfazendo, assim, o custo total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 14/06/2023 11:53:18 -03:00



Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

De acordo,

Assinado digitalmente por:  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
CPF: 686.588.426-49  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 15/06/2023 09:19:01 -03:00



Contadora Suely Maria Marques de Oliveira  
Presidente do CRCMG



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KV4T2-3DJ6Q-C4NMF-4VLG8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 14/06/2023  
11:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 15/06/2023  
09:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/KV4T2-3DJ6Q-C4NMF-4VLG8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1349	07.06.2023	ORDINARIO	12031	1417	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1134	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		12031	0		
Favorecido					
<b>Favorecido</b> : 8265 - VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> : 47.358.483/0001-64			
<b>Endereço</b> : RUA DAS ARARAS, 65		<b>Bairro</b> : CIDADE JARDIM			
<b>CEP</b> : 35591-148	<b>Cidade</b> : LAGOA DA PRATA	<b>UF</b> : MG			
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b> :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
COMPLEMENTO DE EMPENHO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DE 19 A 24 DE JUNHO, PARA A XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 21 A 23 DE JUNHO DE 2023, NO EXPOMINAS, EM BELO HORIZONTE-MG. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12031/2023.		1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
Valor por Extenso					
Cinco Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$ 128.000,00	R\$ 99.256,70	R\$ 5.000,00		R\$ 23.743,30	

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2023

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 07/06/2023  
18:14:39

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 12/06/2023 09:28:14

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 13/06/2023  
14:18:17

**ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO**

**Dados do Fornecedor**

Nome/Razão Social: VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA  
 CPF/CNPJ: 47.358.483/0001-64  
 Contato: José Augusto de Castro Vieira  
 Telefone: (31) 3024-0198  
 E-mail: setraeventos@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total																																										
	<p>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas, sendo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Horário</th> <th>Qtd</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>19/06/2023</td><td>7h às 23h59</td><td>4 seguranças</td></tr> <tr><td>20/06/2023</td><td>00h às 7h</td><td>2 seguranças</td></tr> <tr><td>20/06/2023</td><td>7h às 23h59</td><td>4 seguranças</td></tr> <tr><td>21/06/2023</td><td>00h às 7h</td><td>2 seguranças</td></tr> <tr><td>21/06/2023</td><td>8h às 13h</td><td>4 seguranças</td></tr> <tr><td>21/06/2023</td><td>13h às 18h</td><td>6 seguranças</td></tr> <tr><td>21/06/2023</td><td>18h às 23h59</td><td>20 seguranças</td></tr> <tr><td>22/06/2023</td><td>00h às 7h</td><td>2 seguranças</td></tr> <tr><td>22/06/2023</td><td>7h às 23h</td><td>10 seguranças</td></tr> <tr><td>22/6/2023 a 23/6/2023</td><td>23h às 7h</td><td>2 seguranças</td></tr> <tr><td>23/06/2023</td><td>7h às 19h</td><td>10 seguranças</td></tr> <tr><td>23/6/2023 a 24/6/2023</td><td>19h às 8h</td><td>2 seguranças</td></tr> <tr><td>24/06/2023</td><td>8h às 18h</td><td>4 seguranças</td></tr> </tbody> </table>	Data	Horário	Qtd	19/06/2023	7h às 23h59	4 seguranças	20/06/2023	00h às 7h	2 seguranças	20/06/2023	7h às 23h59	4 seguranças	21/06/2023	00h às 7h	2 seguranças	21/06/2023	8h às 13h	4 seguranças	21/06/2023	13h às 18h	6 seguranças	21/06/2023	18h às 23h59	20 seguranças	22/06/2023	00h às 7h	2 seguranças	22/06/2023	7h às 23h	10 seguranças	22/6/2023 a 23/6/2023	23h às 7h	2 seguranças	23/06/2023	7h às 19h	10 seguranças	23/6/2023 a 24/6/2023	19h às 8h	2 seguranças	24/06/2023	8h às 18h	4 seguranças		
Data	Horário	Qtd																																											
19/06/2023	7h às 23h59	4 seguranças																																											
20/06/2023	00h às 7h	2 seguranças																																											
20/06/2023	7h às 23h59	4 seguranças																																											
21/06/2023	00h às 7h	2 seguranças																																											
21/06/2023	8h às 13h	4 seguranças																																											
21/06/2023	13h às 18h	6 seguranças																																											
21/06/2023	18h às 23h59	20 seguranças																																											
22/06/2023	00h às 7h	2 seguranças																																											
22/06/2023	7h às 23h	10 seguranças																																											
22/6/2023 a 23/6/2023	23h às 7h	2 seguranças																																											
23/06/2023	7h às 19h	10 seguranças																																											
23/6/2023 a 24/6/2023	19h às 8h	2 seguranças																																											
24/06/2023	8h às 18h	4 seguranças																																											
1	<p><b>Requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação;</li> <li>• Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista;</li> <li>• Indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.</li> <li>• Todos os profissionais deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos serviços.</li> </ul>	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00																																										

<b>DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA:</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Razão Social:</b> Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais <b>Endereço:</b> Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105 <b>CNPJ:</b> 17.188.574/0001-38 <b>Inscrição Estadual:</b> Isento	<b>R\$ 26.000,00</b>

#### CONDIÇÃO CONTRATUAIS:

- 1 – Nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993, este documento formaliza a contratação em epígrafe, em substituição ao “Termo de Contrato”.
- 2 – A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e atender integralmente às condições e especificações estabelecidas em sua proposta.
- 3 – No valor total desta Ordem de Compra/Serviço estão previstos todos os custos necessários à execução do objeto desta contratação, tais como materiais, equipamentos, alimentação, transporte, hospedagem, instalações, mão de obra e quaisquer outros que se fizerem necessários.
- 4 - O CRCMG efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal com as devidas deduções legais, salvo nos casos em que as partes pactuarem outras condições de pagamento compatíveis com a legislação vigente, que deverão constar expressamente na proposta.
- 4.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o CRCMG atestar a execução do objeto da contratação.
- 5 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 6 - Na nota fiscal deverão ser destacados os tributos federais a serem retidos pelo CRCMG (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), nos termos das Instruções Normativas RFB nº 1.234/2012 e nº 1.540/2015, além do ISSQN e INSS nos casos em que houver a incidência.
- 7 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar o comprovante da opção, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 8 – A contratada deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução da contratação, fato que será constatado no recebimento da Nota Fiscal, por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, pela emissão das certidões negativas nos sítios eletrônicos oficiais.
- 9 - Pela inexecução total ou parcial do objeto ou descumprimento de prazos e condições estabelecidas entre as partes, a CONTRATADA ficará sujeitas as sanções estabelecidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993.
- 10 – Reserva-se ao CRCMG o direito de rejeitar ou devolver, no todo ou em parte, às custas da contratada, os produtos e/ou serviços entregues com vício e/ou em desacordo com as condições estabelecidas.

#### OBSERVAÇÃO

AUTORIZADO POR:

DATA: 15/06/2023

Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 15/06/2023 17:28:24 -03:00







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RZYHN-8YZRY-7ZPZK-LH5KT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 15/06/2023  
17:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/RZYHN-8YZRY-7ZPZK-LH5KT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 12031 Pedido de Material/Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Prestação de serviços de segurança na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas, sendo:</p> <p>Data: 19/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 20/06/2023, das 7h às 23h59, 2 (dois) seguranças na montagem do evento;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 8h às 13h, 2 (dois) seguranças na vistoria da montagem e organização;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 13h às 18h, 6 (seis) seguranças na realização do evento: credenciamento / apresentação de trabalhos técnicos;</p> <p>Data: 21/06/2023, das 18h às 23h59, 20 (vinte) seguranças na realização do evento: abertura oficial e show de abertura;</p> <p>Data: 22/06/2023, das 7h às 23h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e Happy hour a partir das 19h com apresentação musical no espaço estrada real;</p> <p>Data: 23/06/2023, das 7h às 19h, 10 (dez) seguranças na realização do evento: palestras diversas ao longo do dia e encerramento;</p> <p>Data: 24/06/2023, das 8h às 18h, 2 (dois) seguranças na desmontagem.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir autorização e registro de empresa de segurança privada perante Polícia Federal, na forma da Lei nº 7.102/1983, regular e em plena validade, devendo apresentar certificado/declaração e a publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação;</li><li>• Para garantir a mão de obra necessária durante os períodos indicados na programação acima, a empresa deverá organizar escala entre os profissionais alocados, de forma a respeitar estritamente a carga horária máxima dos trabalhadores, estabelecida na legislação trabalhista;</li><li>• Indicar um coordenador (entre os trabalhadores alocados) ou preposto para acompanhar e coordenar os serviços e atender às</li></ul>	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00

**Assinatura do conferente:**

demandas e orientações do CRCMG e garantir a qualidade e regularidade dos serviços, durante todo o período indicado na programação acima.

- Todos os profissionais deverão estar adequadamente uniformizados e identificados por crachá, devendo ser orientados quanto à postura e cuidados na execução dos serviços.

**Fornecedor:** VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA

**R\$ 26.000,00**

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

**Dados do Empenho:**

Nº do empenho	Valor
---------------	-------

**Controle da Ordem de Pagamento**

OP. nº: \_\_\_\_\_

Vencido.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Gerência de contabilidade**

Liquidação da despesa

Doc. nº: \_\_\_\_\_ Visto: \_\_\_\_\_

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

**Assinatura do conferente:**

Assinado por DAVIDSON  
VOLPE JUNQUEIRA  
(04383282644)  
Data: 26/06/2023  
10:28:07

<b>EMPRESA</b>		<b>VIEIRA SEGURANÇA</b>	
EMPENHO	1246	R\$	21.000,00
EMPENHO	1349	R\$	5.000,00
<b>RETENÇÃO DE IMPOSTOS</b>			
<b>BASE PARA RETENÇÃO:</b>		<b>R\$</b>	<b>26.000,00</b>
	<b>ALIQUOTA (%)</b>	<b>VALOR</b>	
FEDERAIS	0,00%	R\$	-
ISS	2,00%	R\$	520,00
INSS	11,00%	R\$	2.860,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>3.380,00</b>
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>		<b>R\$</b>	<b>22.620,00</b>

## ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
99944	28/06/2023		12031

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
1246	6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	21.000,00
1349	6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	5.000,00

## Favorecido

**Nome** : VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA **CNPJ / CPF** : 47.358.483/0001-64  
**Banco** : NUBANK **Agência** : 0001 **Conta** : 77262530-5

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 6 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DE 19 A 24 DE JUNHO, PARA A XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA NOS DIAS 21 A 23 DE JUNHO DE 2023, NO EXPOMINAS, EM BELO HORIZONTE-MG. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12031/2023. OPTANTE SIMPLES	30/06/2023	26.000,00

## Descontos

11 % - INSS - 2.860,00 3 % - ISS - 520,00

**Valor Bruto** : 26.000,00 **Valor Descontos** : 3.380,00 **Valor Líquido** : 22.620,00

## Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 26.000,00 (vinte e seis mil reais ) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

28/06/2023

Data

28/06/2023

Data

## Recursos

**Banco** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência** : 0084-1 **Conta** : 400.197-7 **Conta Contábil** : 1.1.1.1.03.02.001  
**Tipo Pagto.** : TED **Complemento** : **Num. Cheque** :  
**Valor Pago** : 22.620,00 (vinte e dois mil seiscientos e vinte reais )

## Cópia do Cheque

Assinado por MARIO  
ROGERIO MAROTTA  
(26972905672)  
Data: 28/06/2023  
14:58:59

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 28/06/2023  
15:02:23

# CAIXA Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38  
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica  
Conta de origem: 0084/003-000400197-7  
Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7  
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor  
Compromisso: 1 - PAGFOR  
NSA: 107

Banco destino: 260 - NU PAGAMENTOS S.A.  
Agência/Conta destino: 00001 000077262530-5  
Tipo de conta: 1 - Corrente  
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica  
Nome do destinatário: VIEIRA SEGURANCA PRIVADA LTDA  
CPF / CNPJ do destinatário: 47.358.483/0001-64  
Documento da empresa: 86921112  
Informações  
Valor da efetivação R\$ 22.620,00  
Data da efetivação 30/06/2023

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Autenticação bancária: F4430703100103D21D1999000

